



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 684/2011

Autoriza a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, a realizar Processo de Seleção, através de **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

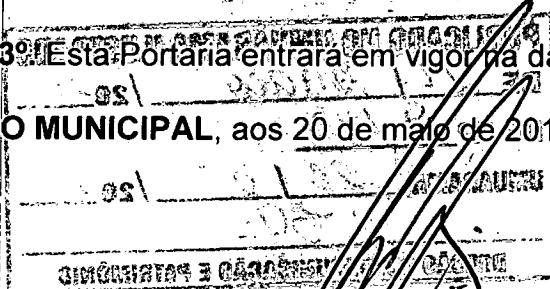
Art. 1º. Fica autorizado a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, a realizar Processo de Seleção, através de **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de contratação temporária de Agente de Saúde destinado a atuar na prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, conforme estabelece as Leis Municipais n.º 2550/2003, de 10 de abril de 2003 e Lei n.º 2569/2003 de 06 de junho de 2003, e Resolução SESA N.º 018/2011.

EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
AGENTE DE SAÚDE	10	R\$ 545,00	40	Ensino fundamental concluído (1ª a 8ª séries)	R\$ 10,00

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Teste Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio /20 22
DE Nº 9.183
UMUARAMA: 23 / 05 /20 22
692
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO